



AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



PORTARIA Nº 709/2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais;

Com fundamento nas alíneas "a" e "b" do inciso II do art.5º da Lei Estadual nº 19.740 de 17 de julho de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 19.866, de 16 de outubro de 2017, que introduz alterações nos Planos de Cargos e Remuneração de que tratam as Leis nº 15.691, de 06 de junho de 2006, nº 15.679, de 02 de junho de 2006, nº 15.675, de 02 de junho de 2006, e nº 14.190, de 04 de julho de 2002, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos atuais titulares de cargos pertencentes aos Grupos Ocupacionais Auxiliar de Gestão Administrativa, Assistente de Gestão Administrativa e Analista de Gestão Administrativa, bem como aos que exercem as funções a eles inerentes mediante emprego público, vinculados ao Plano de Cargos e Remuneração previsto no art. 8º da Lei Estadual nº 15.691/2006, conforme abaixo discriminado:

SERVIDOR	CARGO	CPF	CLASSE E PADRÃO ATUAL	CLASSE E PADRÃO A PROGREDIR	DATA DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO
Cibele Rodrigues de Souza	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGRODEFESA	56597308100	B-II	B-III	02/06/2016
Geisa Adriane de Assis Ramos Lima	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGRODEFESA	27064999153	B-II	B-III	02/06/2016
Maria Aparecida Alves de Andrade Silva	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGRODEFESA	66088496134	B-II	B-III	02/06/2016
Sílvia Myrian da Rocha Basílio Belo	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-AGRODEFESA	19848471120	B-II	B-III	02/06/2016

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional à servidora pública ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Assistente de Gestão Administrativa, vinculado ao Plano de Cargo e Remuneração, previsto no Anexo I da Lei nº 15.691/2006, conforme abaixo discriminado.



AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



SERVIDOR	CARGO	CPF	CLASSE E PADRÃO ATUAL	CLASSE E PADRÃO A PROGREDIR	DATA DE VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO
JAQUELINE FÁTIMA DE SOUZA	Assistente de Gestão Administrativa	37099299115	B-II	B-III	02/06/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2017.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA-AGRODEFESA – Goiânia, 18 de outubro de 2017.



José Manoel Caixeta Haun
Presidente